APROVADO
Em 24 / 05 / 2021
Votação 9 X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 129 /2021

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento do Sr. **Ronivaldo Curcino** no dia 24 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Que o saudoso falecido era pessoa bastante conhecida e conceituada em nossa sociedade, foi servidor público municipal deste município onde desempenhou suas funções com dedicação e respeito, tendo falecido com 42 anos de idade, era esposo da Sra. Gerciane Nery dos Santos, sua filha Ingrid Sofia Curcino Nery, seus pais: Paulo Alves Curcino e Helenice Pereira Curcino, e seus irmãos: José Roberto Curcino, Maria Regiane Curcino de Barros, Roseli Curcino e Suelene Curcino de Marcelo, a quem deixou enlutados imorredouras saudades.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 24 de maio de 2021.

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 24 / 05 / 2021
OAB/PE